



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL**

RESOLUÇÃO Nº 514 DE 02 DE JUNHO DE 2011.

Autor: Deputado Judson Cabral

**CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO
TAVARES BASTOS AO SENHOR PATRUS
ANANIAS DE SOUZA .**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
ALAGOAS** faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Concede a Medalha do Mérito TAVARES BASTOS ao Senhor **Patrus Ananias de Souza** pelos serviços prestados ao desenvolvimento do Estado de Alagoas.

Art. 2º. A Medalha do Mérito será entregue em Sessão Especial marcada para tal fim.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação para todos os fins legais, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, em 02 de junho de 2011.

DEP. FERNANDO TOLEDO
Presidente

**PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ESTADUAL,** em 02 de junho de 2011.

ADEMAR JOSÉ DA SILVA
Respondendo pelo Diretor Geral